Sessão Solene.

19 horas
25-08-2008 P. 169

AUTORIZO
Em 24 / 07 / 2008
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 227 /2008

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2008	
ACEITO EM	21 / 07	/2008	8213
APROVADO EM	21 / 07	/2008	8213
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 1407 /2008

EM 16 / 07 / 2008

07 x 00

O Vereador abaixo assinado, requer, após ouvida a Casa, na forma regimental que seja realizada uma Sessão Solene, no dia 25 de agosto de 2008, para comemorar o Dia do Soldado.

Sala de Sessões, 16 de julho de 2008.

Dr. **Júlio César P. da Silva**
Vereador do PMDB
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o Dia do Soldado é uma data brasileira para homenagear o trabalho dos membros do Exército Brasileiro, cuja celebração se iniciou em 1923. Este dia é especialmente dedicado para homenagear o herói militar brasileiro, Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias. Esta data é sempre celebrada em 25 de agosto, data do nascimento de Caxias. Ao longo do século XX, esta data foi perdendo a sua popularidade e não mais é um dia público de festividade, nem mesmo são mais organizadas paradas militares em sua honra. Atualmente a data escolhida para homenagear as forças armadas brasileiras é o dia 7 de setembro, quando é comemorado a independência do Brasil de Portugal, ou no dia 15 de novembro, data em que se comemora a proclamação da república. Em ambos os eventos, podem ocorrer paradas militares.

VISTO

Presidente